



Editor: Joseph Hanlon | **Director:** Edson Cortez | **Chefe de redação:** Borges Nhimire
Repórteres: Aldemiro Bande, Magda Mendonça, Sheila Nhancale

Número 34 - 23 de Junho de 2019

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.

eleicoes@cipeleicoes.org <https://cipeleicoes.org/>

Para subscrever a edição em português <http://eepurl.com/gnZXPze> a versão em inglês tinyurl.com/sub-moz

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

Distribuição final de Mandatos da AR: Gaza ganha 9 assentos, Nampula, Zambézia e Sofala perdem 9

A CNE calculou hoje (domingo) a distribuição por cada círculo eleitoral do número de assentos para a Assembleia da República (AR) e atribuiu 22 assentos para a província de Gaza, um aumento exponencial de 9 mandatos, numa província onde a Frelimo ganha sempre todos os assentos. Nampula (-4), Zambézia (-2) e Sofala (-2) perdem juntos 9 assentos no próximo mandato. As três províncias são de influência da Renamo e da oposição no geral.

O aumento de 9 mandatos confirma a previsão feita pelo Boletim. Um ligeiro aumento registou-se também em províncias como Inhambane (+1), Maputo (+3), Cabo Delgado (+1) e Manica (+1).

Dos 250 mandatos disponíveis para os deputados da AR, 248 são distribuídos, a nível nacional, por cada círculo eleitoral em função do total de eleitores inscritos e os restantes dois são para a diáspora. Vide a tabela abaixo.

Província	Total de inscritos	Mandatos 2014	Mandatos 2019	Evolução
Niassa	677.764	14	13	-1
Cabo Delgado	1.185.024	22	23	1
Nampula	2.361.973	49	45	-4
Zambézia	2.140.125	43	41	-2
Tete	1.119.378	22	21	-1
Manica	893.426	16	17	1
Sofala	1.028.374	22	20	-2
Inhambane	657.142	14	13	-1
Gaza	1.166.011	13	22	9
Maputo	1.015.798	17	20	3
C. Maputo	700.906	16	13	-3
Africa	212.663	1	1	1
Resto do Mundo	2.479	1	1	1

CNE e erro de lei dão 2 assentos extras para a Frelimo na AR

Os dados de distribuição de mandatos de que o Boletim teve acesso mostram que a CNE deu um assento extra à província de Maputo que conta com 20 mandatos na Assembleia da República (AR). Se a lei fosse observada à rigor, os cálculos dariam 19 assentos à província de Maputo e 249 deputados à AR.

O Boletim analisou os coeficientes publicados pela CNE, pela primeira vez. Estes mostram que Maputo tem 19,46 mandatos, o que é menos de 19,5. Nesta situação, a lei diz que devem ser atribuídos 19 mandatos, segundo o arredondamento por defeito. Entretanto, o facto de 0,46 ser um número próximo a 0,50 fez com que a CNE arredondasse por excesso para atribuir um mandato extra à Maputo província, o que contraria a lei.

Curiosamente, o método d'Hondt, usado mundialmente para o cálculo de mandatos, atribui um mandato extra para as províncias de Nampula (46 em vez de 45) e Zambézia (42 em vez de 41) e dá um mandato a menos para as províncias de Inhambane (12 em vez de 13) e Gaza (21 em vez de 22).

A questão é que a lei está incorreta. Ela se baseia num método errado para calcular o número de assentos na AR para cada província. O método d'Hondt que é usado em qualquer outro lugar deve ser usado também em Moçambique.



Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipeleicoes.org <https://cipeleicoes.org/>

COBERTURA DETALHADA DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2019 a ser mais uma vez feita pelo *Boletim sobre o Processo Político em Moçambique*, que tem vindo a cobrir todas as eleições multipartidárias em Moçambique desde 1994. Mais uma vez, teremos uma equipa de repórteres posicionados em todo o país, reportando os factos com acurácia a veracidade. O Boletim tem periodicidade mensal durante a preparação das eleições e será mais frequente e de base diária durante as eleições.

Para subscrever o boletim eleitoral em português <http://eepurl.com/gnZXPz> e a edição em Inglês tinyurl.com/sub-moz.

As primeiras edições estão disponíveis em <https://cipeleicoes.org>

Boletins sobre as eleições autárquicas do ano passado estão em <http://bit.ly/EIAutar2018>

